



**DECRETO Nº 30.975, DE 01 DE ABRIL DE 2025**

**Constitui Comissão Especial do Programa de Regularização de Edificações–PRE** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da Lei nº 6.878, de 22 de setembro de 2021 e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 2809/2025, DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam designados para compor a “*Comissão Especial do Programa de Regularização de Edificações - PRE*”, com a finalidade de coordenar e executar os atos necessários à regularização das edificações, no âmbito do Município de Colatina, os membros a saber:

- Presidente: Estevão Ferrari Bravin
- Analista Relator: Gustavo Tavares Emerick
- Analista Relator: Rafael Mazioli Jacomeli
- Analista Relator: Rudá Adolpho Conti Gonçalves Carvalho
- Secretário Operacional: Lucas Bravin
- Secretário Operacional: Jamille Romanha
- Assistente Técnico: Leonardo Lizardo
- Assistente Técnico: Matheus Zanoni Ribeiro dos Santos
- Assistente Técnico: João Batista Scottá da Silva
- Assistente Técnico: Leonardo Barros Souza
- Assistente Técnica: Jéssica Marsal Rocha

**Art. 2º** - A Comissão constituída atuará sob a Presidência do Sr. Estevão Ferrari Bravin.

**Art. 3º** - Aos membros da Comissão Especial do Programa de Regularização de Edificações - CEPRE, será pago a gratificação de 13 (treze) UPFMC, prevista no Anexo VI da Lei Complementar nº 128/2022.

**Parágrafo Único** - As funções desempenhadas pelos membros da Comissão **Leonardo Barros Souza e Jéssica Marsal Rocha**, não serão remunerados.

**Art. 4º** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 01 de abril de 2025.

RENZO DE  
VASCONCELOS:054967  
70700

Assinado de forma digital  
por RENZO DE  
VASCONCELOS:05496770700

\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal

